

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 156/1986 de 31 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 346/86 do Governo Regional dos Açores, de 3 de Novembro de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 53 de 31-12-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 3 de Novembro de 1986 -O Secretário Regional das Finanças - *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais - *Carlos Henrique da Costa Neves*.